



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 098/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 074/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI **CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E O Sra. MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 224.527.374-53 e RG nº 1158807 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem – Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Sra. Maria Lúcia Medeiros Costa Monteiro**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Oscar Stener, nº 20, Km 3,5, Bairro Aldeia, Camaragibe – PE, inscrita no CPF sob nº 252.795.804-49, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao **contrato nº 098/2017**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida Pierre Collier, nº 477, Vila da Fábrica, Camaragibe – PE, para funcionamento da **CASA DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO**, ante a justificativa do memorando de nº 133/2020 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: **10.302.1015.2115.0000.33903600.051**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIB

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **21 de Julho de 2020 até 21 de Julho de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 21 de Julho de 2020.


ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


Maria Lúcia Medeiros Costa Monteiro
Locadora